

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/019/20/432^a
Data: 14/03/2012
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Homologação da Concorrência nº ASE/AP/0007/2011, adjudicada à Empresa G.P. Service Remoção de Veículos Ltda.

Com base na exposição de motivos, contida no Relatório A/019/2012, do Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Homologar o processo licitatório, nos termos do relatório, cuja alienação, mediante a venda de 01 (um) imóvel com área de 14.750,00 m², localizado na Rua Miguel Barbar nº 576, Bairro Vila Gustavo Correia, Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo foi adjudicada à empresa G.P. Service Remoção de Veículos Ltda, pelo valor de R\$2.615.000,00 (dois milhões, seiscentos e quinze mil reais), base fevereiro/2012, com entrada de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) a serem pagos no ato da assinatura do contrato e o saldo restante em 10 (dez) parcelas mensais iguais e sucessivas, com 12% (doze por cento) de juros ao ano, calculados com base na Tabela Price, a contar da data da assinatura do Instrumento Particular de Venda e Compra e demais condições estabelecidas na Minuta do Contrato.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



**Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria**

14/03/2012

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: A/019/2012

Data: 14/03/2012

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Homologação da Concorrência nº ASE/AP/0007/2011, adjudicada à Empresa G.P. Service Remoção de Veículos Ltda.

I HISTÓRICO

A Gerência do Departamento do Patrimônio Imobiliário solicitou, por meio da carta AP-3982/2011, a alienação de 01 (um) imóvel com área de 14.750,00 m², localizado na Rua Miguel Barbar nº 576, Bairro Vila Gustavo Correia, Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, ao preço total mínimo de R\$809.579,59 (oitocentos e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove reais), para pagamento à vista ou de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para pagamento por meio de uma entrada e parcelamento em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas.

A alienação do imóvel em questão foi aprovada por meio da Resolução de Diretoria nº A/035/01/412^a, de 07/10/2011, tendo a anuência da Secretaria de Energia, do Conselho do Patrimônio Imobiliário do Estado e autorização do Senhor Governador do Estado de São Paulo, em 07/11/2011, conforme Processo nº OF. P-192/11-EMAE (CC-120.525/11).

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 54.010/09, foi instaurado o processo Licitatório, na modalidade Concorrência, do tipo "maior oferta".

Foram designados para a Comissão de julgamento os seguintes empregados:

Titulares:

AS	Presidente	Claiton Anderson Madrini
AP	Membro	Eduardo Dias Barreto
FGT	Membro	Laércio Aparecido Custódio

Suplentes:

AS	Presidente	Elza Teixeira R. de Oliveira
AP	Membro	Elizabeth de Oliveira Gonçalves
FGT	Membro	Celso Manoel dos Santos

As publicações do aviso da licitação ocorreram nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Folha de São Paulo, no dia 04/01/2012, com sessão pública marcada para 08/02/2012 às 10 horas.



II RELATÓRIO

No dia, hora e local designados, a Comissão de Julgamento recebeu os envelopes I – Proposta e II – Documentação para Habilitação, das seguintes empresas, conforme Ata de Sessão Pública - Anexo 1.

1. G.P. Service Remoção de Veículos Ltda.
2. ABLAZE Business Negócios, Incorporação e Participações na América Ltda.
3. Arnaldo José de Souza
4. CTI - Administração de Bens Ltda
5. Ronaldo Ramos da Silva

Após abertura e análise das Propostas, segundo as normas e condições do Edital, a Comissão de Julgamento considerou classificadas as seguintes empresas:

Class	Empresas	Valores (R\$)	(%)
1ª	G.P. Service Remoção de Veículos Ltda	2.615.000,00- em 10 parcelas	(+207,64)
2ª	Arnaldo José de Souza	1.701.000,00 - à vista	(+110,109 05)
3ª	CTI - Administração de Bens Ltda	1.640.000,00- em 9 parcelas	(+92,94)
4ª	ABLAZE Business Negócios, Incorporações e Participações na América Ltda	911.000,00 - em 9 parcelas	(+7,17)
5ª	Ronaldo Ramos da Silva	850.000,00 - em 10 parcelas	(0,00)
Preço mínimo para pagamento à vista		R\$ 809.579,59	
Preço mínimo para pagamento parcelado		R\$ 850.000,00	

Foram abertos os envelopes II – Habilitação Jurídica, segundo as exigências fixadas no Edital, os quais permitiram que todas as empresas fossem habilitadas, sem adjudicação do objeto licitado à vencedora em razão da manifestação de intenção de recurso pela ABLAZE Business Negócios, Incorporações e Participações na América Ltda.

O Recurso Administrativo foi examinado pelo Departamento Jurídico, que o considerou improcedente, sendo o objeto adjudicado pela Comissão de Julgamento à G.P. Service Remoção de Veículos Ltda, conforme Relatório de Adjudicação (anexo 2).

O pagamento e reajuste do preço referente à venda serão realizados de acordo com a cláusula 3ª do contrato.



III CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Homologar o processo licitatório, nos termos deste relatório, cuja alienação, mediante a venda de 01 (um) imóvel com área de 14.750,00 m², localizado na Rua Miguel Barbar nº 576, Bairro Vila Gustavo Correia, Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo foi adjudicada à empresa G.P. Service Remoção de Veículos Ltda, pelo valor de R\$2.615.000,00 (dois milhões, seiscentos e quinze mil reais), base fevereiro/2012, com entrada de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) a serem pagos no ato da assinatura do contrato e o saldo restante em 10 (dez) parcelas mensais iguais e sucessivas, com 12% (doze por cento) de juros ao ano, calculados com base na Tabela Price, a contar da data da assinatura do Instrumento Particular de Venda e Compra e demais condições estabelecidas na Minuta do Contrato.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

CC – ASE/AP/0007/2011

OBJETO: Venda de 01 (um) imóvel urbano, com área de 14.750,00 m², localizado na Rua Miguel Barbar nº 576, Bairro Vila Gustavo Correia, Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo.

DATA : 08.02.2012

HORÁRIO : 10h00min.

LOCAL : Av. Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Escritório 74, Sala de Licitações – São Paulo - SP

No dia 08 de fevereiro de 2012, às 10h00min, reuniram-se em sessão pública, a Comissão de Julgamento e os Representantes dos Proponentes, identificados conforme a lista de presença (anexa), para participarem desta Concorrência.

Iniciados os trabalhos, a Comissão recebeu os envelopes I e II, contendo respectivamente a Proposta de Preço e a Documentação Jurídica.

Em continuidade aos procedimentos, iniciamos pelo Credenciamento dos participantes conforme item 6 do Edital, apresentando a Declaração de Pleno atendimento, sendo assim credenciado todos os Proponentes. Até o término do credenciamento nenhum outro proponente se apresentou à Sessão.

Proponente	Representante
G.P. Service Remoção de Veículos Ltda	Marcelo Dourado de Novaes
ABLAZE Business Negócios, Incorporação e Participações na América Ltda	Leandro Donizete Pinto
Arnaldo José de Souza	O Mesmo
CTI - Administração de Bens Ltda	Mário Paes Landim
Ronaldo Ramos da Silva	O Mesmo

O Sr. Leandro Donizete Pinto, representante da Empresa ABLAZE Business Negócios, Incorporação e Participações na América Ltda, solicita à Comissão de Julgamento, a inclusão em Ata, informando que o Sr. Arnaldo José de Souza é Sócio da Empresa G.P. Service Remoção de Veículos Ltda, sendo indeferido pela Comissão seu pedido de descredenciar o Proponente.

Em seguida passamos à abertura dos Envelopes I – Proposta de Preço, sendo após análise, conforme item 7 do Edital, classificado em ordem decrescente de valores, divulgando-se o resultado da classificação dos proponentes, conforme abaixo:

Classificação	Proponente	Valor Presente – R\$	Condição de Pagamento
1	G.P. Service Remoção de Veículos Ltda	2.480.385,59	10 parcelas
2	Arnaldo José de Souza	1.701.000,00	À vista
3	CTI - Administração de Bens Ltda	1.549.963,31	9 parcelas
4	ABLAZE Business Negócios,	863.891,00	9 parcelas

5	Ronaldo Ramos da Silva	801.309.96	10 parcelas
---	------------------------	------------	-------------

Considerando que o cheque caução no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) apresentada pelo Sr. Ronaldo Ramos da Silva é para Proposta a prazo, a Comissão corrige a proposta apresentada pelo mesmo e a considera como proposta a prazo, desconsiderando o valor descrito na campo para proposta à vista.

Tendo os representantes dos proponentes constantes na **Lista de Presença** concordado com o resultado da **classificação**, referente às propostas apresentadas e analisadas pela Comissão.

Em seguida passamos para abertura do envelope II – Habilitação Jurídica, após análise dos documentos, todos os proponentes foram considerados **habilitados**.

A Comissão declarou na mesma reunião o vencedor da concorrência a Empresa G.P. Service Remoção de Veículos Ltda. Entretanto, não adjudicará o objeto à vencedora em face da intenção de recurso manifestado pelos Srs. Leandro Donizete Pinto e Sr. Mário Paes Landim representantes da Empresa ABLAZE Business Negócios, Incorporação e Participações na América Ltda e da Empresa CTI - Administração de Bens Ltda, respectivamente. Prazo para recurso 5 (cinco) dias úteis.

Os cheques caução de todos os proponentes serão mantidos sob guarda da EMAE, até o prazo previsto de 5 (cinco) dias após a divulgação do resultado do julgamento final de recurso.

O resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, após a homologação. Nada mais, foi encerrada a sessão às 13:40 horas sendo assinada por todos os presentes, conforme lista anexa.

COMISSÃO DE JULGAMENTO:

Claiton Anderson Madrini

Presidente

AS

Eduardo Dias Barreto

Membro

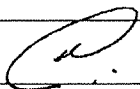
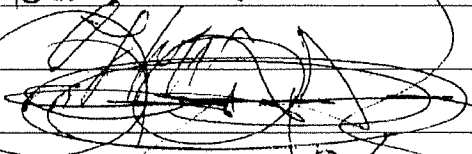
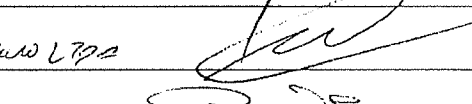
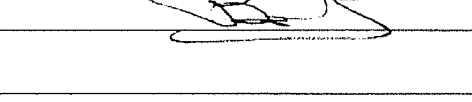
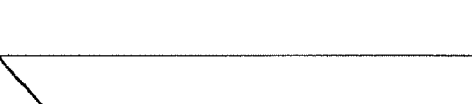
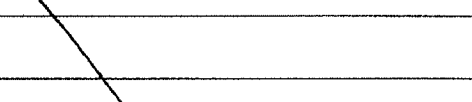
AP

Laércio Aparecido Custódio

Membro

FGT

[Handwritten signatures of the Commission members]

EMPRESA	ASSINATURA
EMAE	
EMAE	Carlos Alberto de Azevedo
EMAE	Barbosa das Neves
ARNALDO, JOSE DE OLIVEIRA	
Donato Ramos de Silva	
CTI - ADMINISTRADORA DE RECURSOS	
Abdoo Burren	
G.P. Serviço de Manutenção e Reparo	
EMAE	



RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

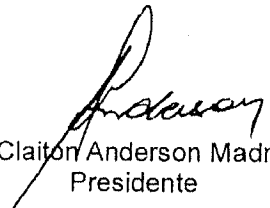
ASSUNTO: CONCORRÊNCIA Nº AS/AP/0007/2011 - Venda de 01 (um) imóvel urbano, com área de 14.750,00 m², localizado na Rua Miguel Barbar nº 576, Bairro Vila Gustavo Correia, Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo.

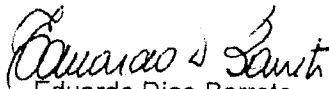
Participou e venceu a Licitação em epígrafe, o Proponente G.P. Service Remoção de Veículos Ltda, conforme Ata de Sessão, anexa ao processo.

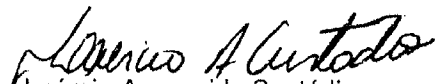
Houve interposição de recurso apresentado pela empresa ABLAZE BUSINESS Negócios, Incorporação e Participações na América Ltda, julgado improcedente, conforme Análise Circunstanciada arquivada no Processo.

Deste modo, esta Comissão de Julgamento, Adjudica o objeto licitado à Empresa G.P. Service Remoção de Veículos Ltda., pelo valor total de R\$ 2.615.000,00 (dois milhões, seiscentos e quinze mil reais), cujo pagamento será realizado a prazo, em 10 (dez) parcelas, com entrada de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a serem pagos na data de assinatura do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, conforme subitem 9.3 do Edital.

São Paulo, 12 de março de 2012


Claiton Anderson Madrini
Presidente


Eduardo Dias Barreto
Membro


Laércio Aparecido Custódio
Membro